

REGULAMENTO PROMOÇÃO
“RECARREGUE E GANHE BÔNUS NO VALOR DA RECARGA – GOOGLE PAY”



O presente **REGULAMENTO** é parte integrante do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré Pago - SMP e Regulamentos Promocionais das Ofertas Elegíveis da **CLARO** e tem a finalidade de registrar as características da Promoção **RECARREGUE E GANHE BÔNUS NO VALOR DA RECARGA – GOOGLE PAY** e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, empresa autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant, 780, doravante denominada **CLARO** e o **CLIENTE** que aderir a esta Promoção, doravante denominado **USUÁRIO**, que declara estar ciente e concorda com todas as disposições relacionadas a esta Oferta.

1. DA OFERTA

1.1 O **USUÁRIO** ativo no Plano Pré Pago Toda Hora e que realizar uma recarga nos valores da tabela abaixo, para a linha móvel de sua titularidade ou de terceiros, através dos **CANAIS DIGITAIS** da **CLARO** Aplicativo Oficial Recarga Claro¹ ou pelo Site www.clarorecarga.com.br, na forma especificada neste documento, com pagamento exclusivamente através do **GOOGLE PAY**, com cartão de crédito e/ou débito² à critério do parceiro **GOOGLE**, de acordo com o canal de acesso para ativação da recarga, nas bandeiras e através dos bancos informados por este, receberão um bônus no valor igual ao da recarga efetivada, com a mesma validade, na forma abaixo:

Recarga	Bônus	Validade Total da Recarga + Bônus
R\$ 13	R\$ 13	30 dias
R\$ 15	R\$ 15	30 dias
R\$ 20	R\$ 20	60 dias
R\$ 30	R\$ 30	90 dias
R\$ 35	R\$ 35	90 dias
R\$ 40	R\$ 40	90 dias

¹ Para as recargas realizadas via aplicativo Claro Recarga, a opção de pagamento via Google Pay estará disponível somente para clientes que possuírem o sistema operacional Android

R\$ 50	R\$ 50	120 dias
R\$ 100	R\$ 100	180 dias

1.1.1 O benefício acima não é cumulativo com outras ofertas, mas tão somente com os serviços integrantes dos pacotes promocionais elegíveis.

1.1.2. Cada **USUÁRIO** só terá direito a uma recarga com bônus para cada linha móvel pré-paga de sua titularidade, ou seja, não será possível a inserção de mais de uma recarga com bônus em uma mesma linha móvel.

1.1.3 O primeiro dia de utilização do bônus poderá ser parcial, considerando o horário de inserção da recarga, entretanto, tal fato não contemplará nenhum tipo de prorrogação do prazo para a utilização do bônus, uma vez que às 00:00h do último dia de validade da recarga, o saldo será bloqueado caso não tenha ocorrido a sua utilização integral ou inserção de novos créditos para revalidação do saldo disponível.

1.1.4 O **USUÁRIO** só receberá o bônus na linha móvel que receber a recarga nos valores acima informados.

1.1.5. Se por qualquer motivo o **USUÁRIO** não estiver cumprindo as condições do presente Regulamento ou em caso de identificada fraude, mau uso ou qualquer indício de desvio na utilização pessoal do mesmo, o **USUÁRIO** poderá ser excluído da Oferta não sendo mais beneficiado com nenhum bônus decorrente da realização de recargas.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O **USUÁRIO** poderá realizar as recargas com o bônus previsto no presente documento a partir de **22 de outubro de 2019** até o dia **31 de dezembro de 2019**.

² A opção de pagamento via débito não estará disponível para os clientes que acessarem o site clarorecarga.com.br via desktop. Para o acesso ao site via celular a opção estará disponível somente através do navegador Google Chrome.

REGULAMENTO PROMOÇÃO
“RECARREGUE E GANHE BÔNUS NO VALOR DA RECARGA – GOOGLE PAY”



2.1.1. As recargas após o encerramento da promoção acima especificada não geram direito ao bônus e nem a qualquer outra compensação, seja a que título for.

2.1.2 A concessão de bônus após o encerramento da promoção, se houver, trata-se de mera liberalidade, podendo a **CLARO** suspender a referida concessão a qualquer tempo, sem que isso constitua qualquer direito ao **USUÁRIO**.

2.1.3 Esta promoção e seus benefícios poderão ser alterados, suspensos ou cancelados, a qualquer tempo, para novas aquisições de recarga, entretanto, após a ativação da recarga promocional o bônus será concedido integralmente na forma do presente documento e de acordo com as regras de recarga vigentes.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES DA OFERTA

3.1 O **USUÁRIO** elegível receberá o bônus em até 24 (vinte e quatro) horas após a efetivação da recarga elegível dentro do período de vigência da Oferta.

3.1.1. Havendo estorno de valores pagos através de cartão de crédito na compra da recarga, o **USUÁRIO** está ciente e concorda que os créditos inseridos na linha móvel e o bônus poderão ser excluídos, ou mesmo podem gerar débito em recargas posteriores efetivadas até a quitação integral pelo uso do serviço.

4. ELEGIBILIDADE

4.1. Poderão participar da promoção as pessoas físicas, maiores de idade ou dotadas de plena capacidade nos termos do Código Civil Brasileiro em vigor, residentes e domiciliadas em território nacional, que durante o período de vigência da promoção, cumulativamente:

- (i) Estiverem com Linha Móvel Claro ativa no Plano Pré-Paga Toda Hora; e
- (ii) Efetuarem uma recarga³ nos valores elegíveis em linha móvel de sua titularidade durante o período de vigência da Oferta, exclusivamente, nos **CANAIS DIGITAIS** da **CLARO** especificados neste documento com pagamento exclusivamente através do **GOOGLE PAY**;

4.2 A promoção não é destinada a clientes pessoa jurídica e **não** é válida para (i) Lojas Físicas; (ii) Canais Digitais não relacionados no presente documento, (iii) pagamentos realizados por outra forma que não a especificada neste documento, ou, (iv) quaisquer canais não oficiais ou de parceiros comerciais da Claro.

4.3. Identificado o mau uso da Promoção, incluindo mas não se limitando a situações de revenda dos **BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS**, retirando o caráter de uso pessoal da **OFERTA**, a **CLARO** poderá restringir o acesso do **USUÁRIO** a mesma, inclusive cancelando o respectivo cadastro na Promoção.

4.4 O participante deverá ainda prestar toda e qualquer identificação exigida para fins de recebimento do **BENEFÍCIO PROMOCIONAL**, quando solicitado.

5. OUTRAS RESTRIÇÕES DA PROMOÇÃO

5.1. Os benefícios previstos para a presente promoção são pessoais e intransferíveis.

5.2 O **USUÁRIO** reconhece e concorda que será o responsável pelo pagamento da recarga e prestação de serviços contratados junto a Operadora.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Por este Regulamento o **USUÁRIO** compromete-se a respeitar as regras de participação na promoção,

³ Não são válidas recargas promocionais não especificadas ou recargas de torpedos.

REGULAMENTO PROMOÇÃO
“RECARREGUE E GANHE BÔNUS NO VALOR DA RECARGA – GOOGLE PAY”



aqui contidas e explicitadas, declarando conhecer todos os termos do presente Regulamento, obrigando-se a respeitá-lo integralmente.

6.2 A adesão a esta Promoção implica em aceitação plena e total das condições e regras descritas no presente Regulamento, bem como das políticas e procedimentos da Operadora **CLARO**, e ainda das condições comerciais e regulamentares da **CLARO** para a ativação da linha móvel.

6.3 A presente promoção poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo pela **CLARO**, em caso de qualquer suspeita de mau uso desta pelo **USUÁRIO**, o que não enseja, em nenhuma das hipóteses, qualquer indenização ou direito ao **USUÁRIO**.

6.4 O presente Regulamento encontra-se disponível no Site www.claro.com.br e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro desta Capital como único e exclusivo para dirimir as questões oriundas deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

São Paulo, 22 de outubro de 2019